

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

2ª CHAMADA PPGA&S CAPES / PROEX 2025

Pesquisa de Campo e Participação em Eventos

Introdução

A Coordenação e a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S) lançam a presente Chamada Pública para submissão de propostas, aberta às alunas e alunos regularmente matriculados no PPG-A&S. A Chamada pretende financiar propostas de realização de pesquisa de campo ou de participação em eventos científicos.

1. Avaliação

A avaliação para a solicitação de recurso de pesquisa de campo levará em consideração os procedimentos metodológicos da pesquisa. Já para os eventos científicos, serão avaliados o período e a relevância do evento em que ocorrerá a apresentação de trabalhos.

Ambas as categorias estão limitadas à quantidade de recursos disponíveis.

2. Elegibilidade

São elegíveis as alunas e alunos que estejam regularmente matriculados no PPG-A&S quando da inscrição e utilização do recurso pleiteado.

Não são elegíveis para esta Chamada os alunos do PPG-A&S que sejam beneficiários de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP ou de outra bolsa que contemple reserva técnica que permita os usos previstos nesta Chamada.

Não são elegíveis propostas de participação em eventos científicos sem a apresentação de trabalho científico pelo proponente.

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

3. Finalidade

Serão avaliadas propostas de pesquisa de campo e participação em eventos científicos que ocorrerem entre os dias **01 de julho a 15 de dezembro de 2025**, sendo que, em relação aos eventos, deve haver apresentação de trabalho científico relacionado à tese de doutoramento do proponente em desenvolvimento no PPG-A&S. Também serão aceitas propostas para participação em eventos de forma remota (isto é, via *webconference*), sendo financiáveis reembolso de taxas de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

ATENÇÃO: As taxas de inscrição e as diárias serão pagas por reembolso

(após a prestação de contas das atividades)

4. Modalidade de apoio

As propostas de participação em eventos em regime presencial e as pesquisas de campo **serão apoiadas através de pagamento de DIÁRIAS.**

Além das diárias, é possível o reembolso de **taxa de inscrição em evento**, tanto de maneira presencial, como remota, sendo necessária a apresentação de trabalho científico pelo proponente no evento.

ATENÇÃO: Não é possível o reembolso/compra de passagens aéreas ou terrestres e demais gastos com transporte. Também não são reembolsáveis despesas com hospedagem ou alimentação, estes gastos estão previstos dentro do valor do auxílio diário estipulado pela CAPES.

O valor do auxílio diário nacional para participação em atividades acadêmicas ou científicas é de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais). O valor do auxílio diário para financiar a participação em atividades no exterior é estipulado em dólares norte-americanos, esse valor pode ser consultado na Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I), na Portaria CAPES nº 132, de 18 de Agosto de 2016.

O número de diárias pagas será de acordo com o número de dias de evento descrito no certificado de participação ou no relatório de pesquisa de campo. Para

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

eventos online, pode se pedir o reembolso da taxa de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

O repasse de recursos ao beneficiário se dará através de reembolso.

5. Procedimentos para submissão de propostas

5.1 Documentação

5.1.1 Documentação para realização de PESQUISA DE CAMPO:

A - Formulário preenchido: “**Solicitação de Recurso - Pesquisa de Campo**”;

Atenção: O formulário foi enviado em anexo ao e-mail de divulgação da chamada e deve conter a assinatura digital da(o) proponente.

B - Currículo **Lattes** atualizado da(o) aluna(o) proponente;

C - Breve **Descrição do Projeto** de pesquisa de doutorado e seu **Estado Atual de Desenvolvimento** (até 500 palavras);

D - **Proposta de Pesquisa de Campo** de até 2.000 palavras, com numeração de páginas, espaço duplo entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 12.

A proposta deve conter os seguintes itens:

I- *Justificativa e objetivos da pesquisa de campo*

II- *Descrição breve da área de estudo*

III- *Metodologia da coleta de dados*

IV- *Cronograma da pesquisa de campo*

V- *Orçamento e justificativa do orçamento*

E - Comprovante de cumprimento das **Questões Éticas** (pode ser print do campo “Ética” do SIGA/DAC);

F - **Carta de Aceite** com as Justificativas de apoio ao pedido do aluno assinada e datada pelo (a) orientador (a) (Formato Livre);

G - Cópias legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Matrícula, de Residência e Bancário.**

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

5.1.2 Documentação para propostas de PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

A - Formulário preenchido: “**Solicitação de Recurso - Evento Científico**”;

Atenção: O formulário foi enviado em anexo ao e-mail de divulgação da chamada e deve conter a assinatura digital da(o) proponente.

B - Currículo **Lattes** atualizado da aluna ou aluno proponente;

C - Breve **Descrição do Projeto** de pesquisa de doutorado e seu **Estado Atual de Desenvolvimento** (até 500 palavras)

D - **Trabalho** a ser apresentado no evento pela(o) aluna(o) proponente.

E - **Carta de Aceite e Resumo do Trabalho** a ser apresentado pela aluna ou aluno proponente, de preferência em co-autoria com o(a) atual orientador(a).

F - **Programação do Evento** (com as datas).

G - Cópias legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Matrícula, de Residência e Bancário.**

5.2 Submissão de propostas

As propostas contendo todos os documentos solicitados devem ser submetidas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail pgamb@unicamp.br.

O título do e-mail deve conter os dizeres: “**Inscrição 2ª Chamada A&S2025**” em seguida a palavra “**Evento**” ou “**Pesquisa de Campo**” e em seguida o nome da(o) aluna(o)

Exemplos (meramente ilustrativos):

“*Inscrição 2ª Chamada A&S2025 – Evento – Alberto da Silva*”;

“*Inscrição 2ª Chamada A&S2025 – Pesquisa de Campo – Maria da Silva*”.

A submissão das propostas será em regime de **Fluxo Contínuo**, com início a partir da data de publicação desta chamada e encerramento em 14 de novembro, às 23h00. Está prevista a divulgação mensal das propostas contempladas, a ser realizada nas últimas sextas-feiras de cada mês.

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

6. Avaliação das Propostas

6.1 Coordenação, CPPG e Comissão de Avaliação

As propostas serão avaliadas, inicialmente, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S), com ou sem a participação da Subcomissão do Programa e segundo os critérios descritos no *Item 6.2* deste edital. Dependendo da disponibilidade de verba ou do número de solicitações, poderá ser instituída uma Comissão de Avaliação, composta por três membros: dois docentes e um representante discente do PPG-A&S. Fica vedada a participação de docentes que atuem como orientadores de proponentes, bem como de discentes que figurem como proponentes na leva de propostas a ser avaliada.

Nos casos de avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação instituída, as propostas receberão uma nota final calculada a partir da média aritmética simples obtida para cada critério de avaliação apresentados nas tabelas abaixo e, por fim, a soma final dessas médias de cada critério de avaliação.

6.2 Critérios de avaliação

6.2.1. Não contemplação em chamada anterior.

Terão prioridade aqueles proponentes que ainda não foram beneficiados em chamadas anteriores ou nas contemplações mensais precedentes.

6.2.2 Pesquisa de Campo

Somente serão avaliadas as propostas de auxílio à pesquisa de campo que estiverem em conformidade com as **Questões Éticas** no SiGA/DAC. A aprovação das propostas apresentadas considerará os procedimentos metodológicos, sua pertinência e adequação com a pesquisa de doutorado da(o) proponente, assim como a duração do trabalho e a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os critérios e pontuação a serem aferidos durante a avaliação de propostas de apoio em participação de eventos.

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Tabela 01: Critérios de avaliação e pontuação para pesquisas de campo

Critério	Pontuação
Proposta de Pesquisa de Campo	5,0
Descrição e Estado Atual do Projeto	2,0
Currículo <i>Lattes</i>	2,0
Carta de Recomendação	1,0
Pontuação total máxima	10,0

6.2.3 Participação em Eventos

A aprovação das propostas apresentadas considerará o nível de excelência do evento científico e sua relação com a pesquisa de doutorado da(o) proponente, assim como a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os critérios e pontuação a ser aferida durante a avaliação de propostas de apoio em participação de eventos.

Tabela 02: Critérios de avaliação e pontuação para participação em eventos

Critério	Pontuação
Nível de Excelência do Evento	2,0
Qualidade Científica do Trabalho a ser apresentado	2,0
Descrição e Estado Atual do Projeto	2,0
Relação do evento com a pesquisa de doutorado do proponente	2,0
Currículo <i>Lattes</i>	1,0
Orçamento	1,0
Pontuação total máxima	10,0

6.2.4 Participação em Eventos - ENANPPAS

Excepcionalmente, na primeira divulgação das contemplações, prevista para o final de agosto, serão priorizadas(os) proponentes que solicitaram auxílio para participação no Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ENANPPAS. Serão seguidos em totalidade os

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

itens e características acima mencionados para solicitação de auxílio para **Participação em Eventos.**

7. Resultado

Os resultados parciais das solicitações serão divulgados **preferencialmente nas últimas sextas-feiras de cada mês**, com encerramento previsto para novembro. As divulgações ocorrerão pela lista do e-mail nepam-doutorado-alunos-l@listas.unicamp.br e publicação no site oficial do Programa.

O prazo mínimo para avaliação das propostas é de 15 (quinze) dias. A depender do volume de solicitações recebidas, esse prazo poderá ser estendido, sendo a divulgação realizada apenas no mês subsequente.

Ressalta-se que **não há garantia de contemplação integral de todas as solicitações**, uma vez que os auxílios dependem da disponibilidade orçamentária dos recursos PROEX. Dessa forma, **os auxílios poderão ser concedidos de forma parcial, a fim de ampliar o número de proponentes beneficiados.**

8. Execução das propostas

As propostas deverão ser executadas no período de **01 de julho até 15 de dezembro de 2025**, sendo esta execução completamente condicionada às normativas colocadas pelo PPG-A&S, pela Unicamp e demais autoridades do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta apresentada.

9. Prestação de contas

Os documentos necessários para a prestação de contas devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail pgamb@unicamp.br e **em até 5 (cinco) dias após concluída a pesquisa de campo ou a participação em evento.**

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

9.1 Prestação de contas - PESQUISA DE CAMPO

A prestação é realizada através de Relatório de Atividades de Pesquisa de Campo, de formato livre, contendo a assinatura da(o) aluna(o), orientador(a) e Coordenação do PPGA&S.

9.2 Prestação de contas - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A prestação é realizada através do envio de cópia do Atestado / Certificado / Declaração de Apresentação de Trabalho no evento científico-acadêmico.

10. Calendário / Resumo

Etapas	Período	Observação
Inscrições	Fluxo Contínuo	Enviar a documentação para o e-mail: pgamb@unicamp.br
Vigência (Uso da Verba)	01 de Julho de 2025 até 15 de Dezembro de 2025	
Divulgação dos Resultados (Previsão)	29 de Agosto 2025 26 de Setembro 2025 31 de Outubro 2025 28 de Novembro 2025	Resultados serão divulgados no site do PPG-A&S e pela lista nepam-doutorado-alunos-l@listas.unicamp.br
Prestação de Contas	<u>Em até cinco (5) dias</u> após o Campo ou Evento.	Enviar a documentação para o e-mail: pgamb@unicamp.br Pesquisa de campo: Relatório de Atividades. Eventos: Certificado de Participação

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

11. Outras informações

A Secretaria do PPGA&S da Unicamp e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de auxílio não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou internet, o mesmo se aplica ao acesso da divulgação dos resultados.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, havendo necessidade, pela SubCPG do PPG-A&S e Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Dúvidas sobre a presente Chamada devem ser encaminhadas para o e-mail pgamb@unicamp.br.

Coordenação e CPPG do PPG-A&S IFCH/NEPAM-UNICAMP